



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22.4665

Estado do Paraná

DECRETO Nº 017/83.

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação de funcionária para o cargo de Inspectora Municipal de Ensino.

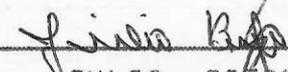
JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

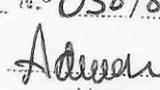
Art. 1º)- Fica nomeada a professora ALBERTINA RICO MINELI, sob o Regime Jurídico da C.L.T.- Consolidação das Leis do Trabalho para exercer o cargo de Inspectora Municipal de Educação, - Cultura e Esportes, a partir de 17 de fevereiro corrente, percebendo os vencimentos de Lei.

Art. 2º)- Retagadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 17 de fevereiro corrente.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 1.983.

  
- JULIO BIFON -  
Prefeito Municipal

Reg. Livro n.º	Fls.
Publicado (a) na O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ	
N.º 2.995 em 02/03/83	
	
FUNCIONÁRIO	

Decreto	N.º 038/83
DE 19/07/88	
Visto	